

## PROCEDIMENTOS PARA ALUNO ESTRANGEIRO

1- Solicitar documento (carta) da ETBB formalizando o comunicado de que o aluno foi aprovado para estudar aqui, de posse deste documento o pai ou responsável dirige-se ao Juiz da cidade onde ele reside (o juiz que cuida dos assuntos relacionados a crianças e adolescentes);

2- Ao juiz, o pai ou responsável solicita autorização para que o filho, menor de idade:

- venha estudar em Joinville
- possa morar em Joinville desacompanhado dos pais.

3- O Juiz emite a autorização (mesma coisa que ocorre aqui nas viagens, por exemplo);

4- O pai ou responsável deve então ir até o Consulado do Brasil daquela cidade/país jurisdição e deverá apresentar:

- cópia da carta da Escola Bolshoi comunicando a aceitação do aluno
- passaporte do aluno
- documento que comprove ser o pai ou responsável legal

O Consulado emite então, sem maiores problemas, o "visto de estudante" e carimba esse visto no passaporte.

5- Quando for necessário renovar o visto de estudante, o aluno, acompanhado de alguém da ETBB, providenciará essa renovação na Polícia Federal em Joinville.